DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 001888/2026
EMISSÃO: 16/11/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: THAIS KAROL HECK SCHMITT

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para execução de pavimentação em concreto usinado na Rua Scheeren e no entroncamento da Rua Scheeren com o acesso à RS-168, no município de Roque Gonzales/RS.

Justificativa

A execução da pavimentação visa melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e durabilidade da via, proporcionando melhores condições de circulação de veículos e acesso à RS-168.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00017400 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

Dotação: Acesso:1200 Projeto: 1015 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**Não informado
Dotação: Acesso:1287 Projeto: 1015 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**Não informado
Dotação: Acesso:1286 Projeto: 1015 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**Não informado
Dotação: Acesso:901 Projeto: 1015 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**Não informado

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em concreto usinado na Rua Scheeren e no entroncamento da Rua Scheeren com o acesso à RS-168, no município de Roque Gonzales/RS, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações técnicas.

A área total de intervenção é de 3.933,81 m^2, sendo 2.624,60 m^2 na Rua Scheeren e 1.309,21 m^2 no entroncamento com a RS-168. Os serviços incluem a execução da base em BGS, a pavimentação em concreto usinado, o meio-fio e a sarjeta extrusados na Rua Scheeren, a pintura prevista em projeto e a instalação de 01 placa de obra. A Prefeitura Municipal será responsável pela disponibilização e operação de motoniveladora e rolo compactador para os serviços de regularização e compactação, cabendo à contratada o fornecimento dos materiais da base e o acompanhamento técnico da execução por profissional habilitado.

O pavimento deverá atender às especificações de resistência e espessura estabelecidas no memorial descritivo e nos projetos, com prazo de execução de 90 (noventa) dias e garantia mínima de 7 (sete) anos, conforme condições contratuais e legislação aplicável.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O prazo de vigência da contratação é de 365 dias, contados da assinatura do contrato, prorrogável conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

O prazo de entrega da obra é de 90 dias, contados da emissão da Ordem de Início da Obra.

Objeto:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em concreto usinado na Rua Scheeren e no entroncamento da Rua Scheeren com o acesso à RS-168, no município de Roque Gonzales/RS, abrangendo o fornecimento de materiais, mão de obra e serviços necessários à completa execução do objeto, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

A execução compreenderá a preparação da base, com fornecimento dos materiais pela contratada, a pavimentação em concreto

usinado, a execução de meio-fio e sarjeta extrusados na Rua Scheeren, a pintura, a instalação de placa de obra e os demais serviços previstos nos documentos técnicos. Os serviços de regularização e compactação com motoniveladora e rolo compactador serão realizados pela Prefeitura Municipal.

A solução busca proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e durabilidade, reduzindo a necessidade de intervenções frequentes na via. Durante a execução, deverão ser observados os requisitos de qualidade, as especificações de projeto e o controle tecnológico dos materiais e do concreto.

Após a conclusão, deverão ser observadas as condições de recebimento e a garantia contratual, sem prejuízo das responsabilidades legais da contratada. A conservação e a manutenção da pavimentação ao longo de sua vida útil deverão ser realizadas conforme a necessidade, de modo a preservar as condições de uso e a durabilidade da infraestrutura implantada.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os serviços tem natureza de serviços comuns, tenho em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos dos arts. 62 e 66, da Lei 14.133/2021.

A escolha do tipo "menor Preço" se justifica por ser o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame.

Os serviços a serem executados, materiais a serem aplicados ou substituídos deverão ser de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidos pela Contratada. Atender o orçamento e o prazo de execução da obra, definidos no cronograma físico-financeiro da obra.

Comprovação, por parte da contratante, da aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsável técnico, comprovando a execução de obra com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de atestado.

Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços, em conformidade com a logística e infraestrutura existente no mercado e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes dos documentos a serem solicitados no edital, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

A empresa licitante deverá observar criteriosamente o edital e seus anexos, bem como a minuta de contrato, que constará obrigações entre as partes, hipóteses de sanções e rescisão contratual. Além disso, deverão atender ao projeto técnico de engenharia.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
A execução do objeto terá início após a emissão da ordem de início pela Administração, observadas as condições estabelecidas no contrato, nos projetos, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro.

A contratada deverá executar os serviços de pavimentação em concreto usinado na Rua Scheeren e no entroncamento da Rua Scheeren com o acesso à RS-168, compreendendo o fornecimento dos materiais, da mão de obra e dos equipamentos sob sua responsabilidade, bem como a execução da base, da pavimentação, dos dispositivos complementares previstos, da pintura e a instalação de 01 placa de obra.

A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais necessários à base e deverá acompanhar a execução dos serviços por meio de profissional legalmente habilitado, responsável técnico pela obra. Os serviços de regularização e

compactação com motoniveladora e rolo compactador serão realizados pela Prefeitura Municipal, cabendo à contratada compatibilizar o andamento dos trabalhos com essas atividades.

A pavimentação deverá atender às especificações técnicas do projeto e do memorial descritivo, especialmente quanto à resistência do concreto, às espessuras previstas para cada trecho, à execução das juntas, ao acabamento, à cura e ao controle tecnológico. **A contratada deverá realizar os ensaios e apresentar à fiscalização municipal os respectivos laudos de controle tecnológico do concreto, incluindo os resultados de resistência característica à compressão (fck de 35 MPa) e de resistência característica à tração na flexão (Fctm,k igual ou superior a 4,8 MPa), conforme os requisitos e as idades de ensaio estabelecidos no memorial descritivo e nas normas técnicas aplicáveis**. Deverá, ainda, apresentar os documentos comprobatórios da conformidade dos materiais empregados, quando exigidos nas especificações técnicas.

Caso os ensaios e laudos indiquem que o concreto não atingiu os valores de resistência especificados em projeto, tanto à compressão quanto à tração na flexão, a fiscalização deverá registrar a não conformidade e solicitar a avaliação técnica do responsável pela obra, podendo exigir ensaios complementares para verificar a conformidade do trecho executado. Confirmado o não atendimento às especificações, a contratada deverá executar, às suas expensas, as medidas corretivas determinadas pela Administração, inclusive a remoção e reconstrução dos trechos, quando tecnicamente necessárias, sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato e na legislação aplicável.

Os serviços deverão ser executados de forma planejada, respeitando as etapas construtivas e as orientações da fiscalização municipal. O prazo para execução será de 90 (noventa) dias, conforme o cronograma físico-financeiro e as condições contratuais.

Durante a execução, a fiscalização acompanhará os serviços e verificará sua conformidade com os documentos técnicos, incluindo a análise dos ensaios e laudos apresentados, podendo solicitar esclarecimentos, ensaios complementares ou correções quando necessário.

Após a conclusão, a contratada deverá comunicar formalmente a Administração para a realização da vistoria e dos procedimentos de recebimento da obra. Eventuais serviços em desacordo com as especificações deverão ser corrigidos pela contratada, sem prejuízo das responsabilidades previstas no contrato e na legislação aplicável.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contatado deverão ser realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3338/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão de contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após aferição dos serviços executados, emissão de Boletim de Medição pelo fiscal da obra do setor de engenharia do Município e apresentação dos documentos descritos no edital. Deverá ter apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

4490 51 00 00 000 - Obras e instalações (1200) no valor de R$ 520.327,16 - (Emenda Heinze)

4490 51 00 00 000- Obras e instalações (1287) no valor de R$ 163.370,94 - (Emenda Covatti Filho)

4490 51 00 00 000- Obras e instalações (1286) no valor de R$ 19.034,05 - (Emenda Covatti Filho)

4490 51 00 00 000- Obras e instalações (901) no valor de R$ 88.756,37 - (Recurso Livre)

A Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da concorrência e número do Contrato, bem como demais informações solicitadas na emissão da Ordem de Início da Obra.

Uma cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART do CREA) referente à execução da obra deverá ser entregue à Prefeitura Municipal antes da emissão do Termo de Início de Obra. Além disso, a Contratada deve, obrigatoriamente, fazer a abertura do Cadastro Nacional de Obras (CNO). Não será emitida medição dos serviços caso não for apresentada a CNO.

Quando a obra estiver inteiramente concluída, a Contratada dará conhecimento ao Contratante, que terá um prazo de 20 (vinte) dias para proceder às vistorias necessárias e lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

O serviço executado pela Contratada que não satisfazer as condições de recebimento serão recusados pela Fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, dentro do prazo de entrega fixado no Contrato.

Decorridos no mínimo 30 (trinta) dias, e no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento provisório, a obra será novamente inspecionada e, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R$ 791.488,52 (setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos.), conforme planilha orçamentária elaborada, que apresenta a discriminação dos serviços, quantitativos, valores unitários e valores totais.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

4490 51 00 00 000 - Obras e instalações (1200) no valor de R$ 520.327,16 - (Emenda Heinze)

4490 51 00 00 000- Obras e instalações (1287) no valor de R$ 163.370,94 - (Emenda Covatti Filho)

4490 51 00 00 000- Obras e instalações (1286) no valor de R$ 19.034,05 - (Emenda Covatti Filho)

4490 51 00 00 000- Obras e instalações (901) no valor de R$ 88.756,37 - (Recurso Livre)

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
901	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1015 PAVIMENTAÇÃO NA AREA RURAL DO MUNICIPIO	4490 51 00 00 000	0,00	90.581,16
1200	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1015 PAVIMENTAÇÃO NA AREA RURAL DO MUNICIPIO	4490 51 00 00 000	0,00	520.327,16
1286	706 Transferência Especial da União	1015 PAVIMENTAÇÃO NA AREA RURAL DO MUNICIPIO	4490 51 00 00 000	0,00	19.034,05
1287	706 Transferência Especial da União	1015 PAVIMENTAÇÃO NA AREA RURAL DO MUNICIPIO	4490 51 00 00 000	0,00	163.370,94

Total geral disponível **R$ 793.313,31**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY , Prefeito(a) Municipal. _____

16/11/2026 ÀS 15:23:11 PEDIDO AUTORIZADO POR RODRIGO MICHEL RAMOS VARGAS; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA